



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000154

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 59/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

➤ **ARTE FINAL PUBLICIDADE EIRELI – ME – CNPJ nº 20.958.755/0001-00**

LOTE 01 – TUBOS EM CONCRETO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	PLACA CONFECCIONADA EM ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL) E AÇO ESCOVADO, DIMENSÃO 400X600X3MM, COM IMPRESSÃO EM UV E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS.	390,00	19.500,00

Valor total do fornecedor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Desclassificações

➤ **NÃO HOUE**

Inabilitações

➤ **NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de dezembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
Código Identificador:4BF62A43

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO 3816

DECRETO Nº3816/19
Data 19.12.2019

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, Senhora Elir Fernandes, CPF 019.930.539-05, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 09 (nove) dias, à Senhora **Elir Fernandes**, portadora da CI/RG nº 5.042.954-7 SSP-PR, e do CPF 019.930.539-05, matrícula 1258-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado da interessada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de dezembro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:76D303F5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 59/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

ARTE FINAL PUBLICIDADE EIRELI - ME - CNPJ nº 20.958.755/0001-00

LOTE 01 - TUBOS EM CONCRETO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	PLACA CONFECCIONADA EM ACM (ALUMINUM COMPOSITE MATERIAL) E AÇO ESCOVADO, DIMENSÃO 400X600X3MM, COM IMPRESSÃO EM UV E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS.	390,00	19.500,00

Valor total do fornecedor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de dezembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:460811DE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO 3817

DECRETO Nº3817/19
Data 19.12.2019

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, Senhora Elir Fernandes, CPF 019.930.539-05, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elir Fernandes**, portadora da CI/RG nº 5.042.954-7 SSP-PR, e do CPF 019.930.539-05, matrícula 1258-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado da interessada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de dezembro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:4ABC79A7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ERRATA E RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

Considerando que no Termo de Homologação publicado no dia 26 de novembro de 2019, no Diário oficial dos Municípios do Paraná, Página 202, edição 1893, constatou-se um equívoco nas empresas vencedoras. Portanto,

ONDE SE LÊ:

A T M ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 05.862.721/0001-24,
 ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME - CNPJ nº
 06.158.881/0001-50, GRANDO & LIOTTO LTDA - CNPJ nº